Estado do Piaui

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 - Centro, CEP; 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro - Piaul CNPJ; 05.170.237/0001-34 | SITE: https://baixagrandedoribeiro.pi,leg.br

GENIVALDO PEREIRA DA SILVA, Vereador pelo Partido dos Trabalhadores - PT, com assento nesta Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024, vem submeter ao Plenário do Legislativo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 11/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre denominação da RUA ALMIR JOSÉ DOS SANTOS como logradouro público da cidade de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

- Art. 1º Fica denominado de RUA ALMIR JOSÉ DOS SANTOS a rua Projetada III, no sentido Leste a Oeste, no residencial João Costa, bairro Santa Clara, Baixa Grande do Ribeiro-PI, em homenagem ao cidadão baixa-grandense Almir José dos Santos.
- Art. 2º Incumbe ao Poder Público Municipal, no prazo de 60(sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas à colocação de placas de identificação, se for o caso, e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DE JUNHO DE 2024.

GENIVALDO PEREIRA DA SILVA

Vereador - PT

Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 - Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro - Piaul CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora submetemos a estudo e apreciação de Vossas Excelências, propõe oficializar o nome do cidadão baixa-grandense Almir José dos Santos, filho de João José dos Santos e Dona Júlia da Conceição dos Santos, solteiro, morador do Bairro Vermelho que faleceu no dia 18 de Agosto de 2015, na época com 44 anos.

Desta forma penso ser pertinente a justa homenagem que ora estamos propondo. Posto isso, é com imensa satisfação que colocamos este projeto de lei à consideração dos Senhores Parlamentares para apreciação.

Baixa Grande do Ribeiro(PI), 18 de Junho de 2024.

GENIVALDO PEREIRA DA SILVA

Vereador - PT